

Portaria nº. 024/2019

“Designa novos Advogados para Integrar na Comissão de Direito Previdenciário

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membro para integrar a Comissão de Direito Previdenciário, da OAB – Subseção de Brusque, conforme portaria nº. 008/2019 de 22/02/2019.

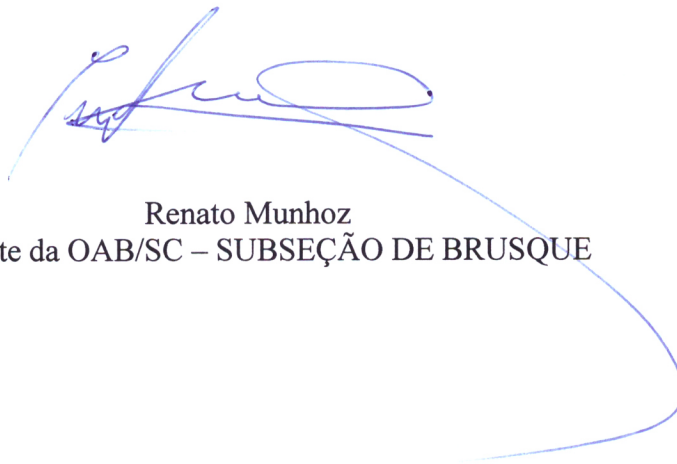
Art. 2º - Será integrada pelos seguintes advogados:

Dra. BEATRIZ FEUSER RUBLESKI WESSOSKI – OAB/SC 43.898

Dr. BERNARDO BERTOLI DIEGOLI – OAB/SC 31.509

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de março de 2019.



Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE